



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.294, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA a pedido EDEVALDO NOVAIS PINTO, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2026, o servidor **EDEVALDO NOVAIS PINTO**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Atos Administrativos

Notificações

Município de Itupeva

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/16

Nome: Pastori Participações Ltda..

Inscrição Cadastral: 01.48.009.0249.001; Endereço: Rua Dr. Jose Roberto B. Bonito - S/N - Residencial São José; Lote: 15, Quadra: B

Fica V.S. a notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 541, 20 de setembro de 2023.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 2.398,83

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/16**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz

Mingoti, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/24

Nome: Tatiana Silveira Dias de Sousa.

Inscrição Cadastral: 01.13.012.0509.001; Endereço: Rua Elvira Vicentini Poli, 588 - Jardim Itália; Lote: 38, Quadra: L

Fica V.S. a notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 541, 20 de setembro de 2023.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 1.744,06

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/24**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/83

Nome: Pastori Participações Ltda..

Inscrição Cadastral: 01.02.012.0725.001; Endereço: Rua Raquel Del'aqua Marchi, 139 - Centro; Lote: R, Quadra: 1000

Fica V.S. a notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 541, 20 de setembro de 2023.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 5.333,03

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/83**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

Outros atos administrativos

DIVULGAÇÃO QUANTO AO NÃO ALCANCE DO QUÓRUM MÍNIMO DA ELEIÇÃO (1ª CHAMADA) E NOVAS DATAS PARA ELEIÇÕES (2ª CHAMADA)

A Junta Eleitoral, diante da previsão constante do artigo 14, do Edital nº 718, de 11 de dezembro de 2025, vem por meio da presente divulgação tornar público que a votação realizada entre os dias 05/02/2026 e 09/02/2026 **não atingiu o quórum mínimo para validação do pleito eleitoral**, eis que somente 717 servidores aptos a votar compareceram ao pleito.

Desta forma, com base no artigo 14, § 1º, do Edital nº 718, de 11 de dezembro de 2025, não se obtendo o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um voto, do total de eleitores convocados, a Junta Eleitoral **convoca a segunda chamada de votação para os dias 23/02 a 25/02/2026**, informando que, para tal votação (2ª chamada), o quórum mínimo é de 1/3 (um terço) mais um voto do total de eleitores convocados.



Por oportuno, divulga a **alteração do Cronograma de Atividades e Prazos**, constante do anexo I do Edital nº 718, de 11 de dezembro de 2025, conforme apresentado abaixo:

ELEIÇÕES (2ª Chamada)	dias 23/02 a 25/02/26
Apuração e Divulgação dos Votos	dias 26/02 e 27/02/26
Recursos relativos ao Processo Eleitoral	dias 02/03 e 03/03/26
Respostas dos Recursos relativos ao Processo eleitoral	dia 05/03/2026
Divulgação dos Resultados	dia 09/03/2026
Data da Posse	dia 16/03/2026

E para que haja conhecimento de todos os interessados, expede-se a presente divulgação do novo período de eleição (segunda chamada), bem como da alteração do cronograma de atividades e prazos, que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itupeva e da Câmara Municipal, no sítio da administração municipal na rede mundial de computadores - www.itupeva.sp.gov.br - e no portal do servidor.

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Itupeva, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CAMILA POLO NAVARRO CUNHA

Diretora de Departamento

MARCIO ANTONIO DE JESUS LOPES

Analista Jurídico

JOSÉ MARCOS ARAÚJO SOUTO

Poder Legislativo

PEDRO PAULO SOUZA MOURA

Sindicato

WILSON FLORIANO DA SILVA

Sindicato

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

Processo Administrativo nº 1180/2026

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS E REAGENTES PARA ANÁLISES DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO SOB A RESPONSABILIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITUPEVA.

II - CONTRATADA: LINECONTROL COM, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.196.357/0001-48

III - ENTREGA: ÚNICA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 3.287,58 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRASCOS E REAGENTES) PARA COLETA DE ÁGUA, SE FAZ NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DAS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITUPEVA. POIS OS ITENS QUE COMPÕEM ESSA CONTRATAÇÃO SÃO

INDISPENSÁVEIS À OPERACIONALIZAÇÃO E NÃO INTERRUPTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR, HAJA VISTA QUE, SÃO MATERIAIS AMPLAMENTE UTILIZADOS PARA COLETA, ARMAZENAMENTO, INCUBAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE PRESENÇA/AUSÊNCIA DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM ÁGUA, BEM COMO PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE E TOTAL (DPD). A REALIZAÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES SÃO AÇÕES PRIORITÁRIAS, ESTABELECIDAS NO PROGRAMA VIGIÁGUA (PORTARIA GM/MS NO.888, DE 4 DE MAIO DE 2021), PARA VERIFICAR A POTABILIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO. A ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA (COLIFORMES TOTAIS E E. COLI) PERMITE VERIFICAR A PRESENÇA DE MICRORGANISMOS PATOGENICOS QUE PODEM CAUSAR RISCOS À SAÚDE. AS ANÁLISES ROTINEIRAS DOS PARÂMETROS CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ TAMBÉM SÃO INDICATIVOS DE POSSÍVEIS DEFICIÊNCIAS, NO PROCESSO DE TRATAMENTO, PRESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. O ESTOQUE ATUAL QUE SUPRIRIA AS ATIVIDADES DO SETOR NÃO SERÁ SUFICIENTE PARA GARANTIR A PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ENVOLVIDOS, SENDO NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS FRENTE AO AUMENTO DA DEMANDA DE ANÁLISES NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO.

DESSA FORMA E AFIM DE GARANTIR QUE NÃO SEJAM INTERROMPIDAS AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JUSTIFICAMOS A PRESENTE NECESSIDADE.

Itupeva, 11 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2026

I- OBJETO: NECESSITA-SE DE DIÁRIO DE CLASSE DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUPEVA

II- CONTRATADA: PRP COMERCIO E SERVIÇOS **CNPJ:** 59.112.873/0001-39

III - ENTREGA: ÚNICA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 14.800 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUPEVA, COM O INTUITO DE GARANTIR AS ADEQUADAS ANOTAÇÕES DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS, REGISTRO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DOS AMBIENTES ESCOLARES, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ENSINO. O DIÁRIO DE CLASSE É ESSENCIAL PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A QUALIDADE DO AMBIENTE ESCOLAR, SERVINDO COMO UM DOCUMENTO LEGAL E A MEMÓRIA ESCOLAR DA TURMA EM FORMATO FÍSICO.